

## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:**  
Anabal Barbosa de Souza

**Vice-Prefeito:**  
Amaurildo Soares

**Procurador Geral do Município:**  
Rafael Rodrigues de Andrade

**Controlador Geral do Município:**  
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

**Secretário Municipal de Governo:**  
João José de Almeida Neto

**Secretário Municipal de Fazenda:**  
Nilo Sergio Palmeira

**Secretária Municipal de Administração:**  
Andréa Sani Braga da Silva

**Secretário Municipal de Suprimentos:**  
José Antônio Guimarães Cunha

**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**  
Sonia Oliveira de Souza

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**  
Ângelo D'Alessandro Emerick

**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**  
Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**  
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**  
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Serviços Públicos:**  
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**  
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffatt

**Secretário Municipal de Obras:**  
--

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**  
João José de Almeida Neto (Interino)

**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**  
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffatt (Interina)

## Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogério da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

**Expediente**  
Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica - RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 1129/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **ROBSON SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 14558, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/07/2018 a 07/07/2018, conforme Processo nº. 7706/2018.

**PORTARIA Nº. 1130/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ELZEMERE FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 14017, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/08/2018 a 27/08/2018, conforme Processo nº. 8481/2018.

**PORTARIA Nº. 1131/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ARIANE DA SILVA CANDIDO**, matrícula nº. 15776, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/08/2018 a 29/08/2018, conforme Processo nº. 8357/2018.

**PORTARIA Nº. 1132/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **EDALEMAR ROCHA DA SILVA**, matrícula nº. 14644, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/08/2018 a 24/08/2018, conforme Processo nº. 8355/2018.

**PORTARIA Nº. 1133/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **WELLEN SCHUABE MENDES**, matrícula nº. 2950, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/08/2018 a 19/08/2018, conforme Processo nº. 8076/2018.

**PORTARIA Nº. 1134/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **JORGEANE MOREIRA LIMA**, matrícula nº. 15845, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/08/2018 a 26/08/2018, conforme Processo nº. 8177/2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 1141/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ROSANEIA MOREIRA DE BRITO**, matrícula nº. 12679, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/08/2018 a 20/08/2018, conforme Processo nº. 8186/2018.

**PORTARIA Nº. 1142/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **TAISA GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 11869, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/08/2018 a 19/08/2018, conforme Processo nº. 7831/2018.

**PORTARIA Nº. 1144/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **WILSON CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 3209, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimento**, a partir de 17/09/2018 e com término em 15/09/2020, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. 8492/2018.

**PORTARIA Nº. 1173/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MICHELE SANTOS LEAL TAVARES**, matrícula nº. 14461, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 120 (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/08/2018 a 10/12/2018, conforme BIM: 733/2018.

**PORTARIA Nº. 1174/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **VITORIA CAROLINA MACHADO TEIXEIRA**, matrícula nº. 15642, lotada (o) na Secretaria de Assistência Social, 120 (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 24/04/2018 a 21/08/2018, conforme BIM: 011/2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 1135/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ELISEU SILVA DE VASCONCELLOS**, matrícula nº. 3498, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/08/2018 a 14/08/2018, conforme Processo nº. 8253/2018.

**PORTARIA Nº. 1136/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MICHELLY LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº. 15238, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/04/2018 a 13/04/2018, conforme Processo nº. 4127/2018.

**PORTARIA Nº. 1137/2018 – RESOLVE:** Conceder Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de seu irmão, de a (o) servidora (o), **JOSE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 3187, lotada (o) na acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/08/2018 a 24/08/2018, conforme Processo nº. 8184/2018.

**PORTARIA Nº. 1138/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ROSANA DE ALMEIDA ORNELLAS**, matrícula nº. 13495, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 15/08/2018 a 21/08/2018, conforme Processo nº. 8067/2018.

**PORTARIA Nº. 1139/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARCELO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº. 3550, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de sua irmã, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/07/2018 a 04/08/2018, conforme Processo nº. 7529/2018.

**PORTARIA Nº. 1140/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº. 12412, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/07/2018 a 25/07/2018, conforme Processo nº. 7191/2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 1175/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **RAQUEL NOBRE GONZALEZ FERNANDES MOFATI** matrícula 3345, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Acompanhamento** de seu filho, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/07/2018 a 18/07/2018, conforme Processo nº. 7303/2018.

**PORTARIA Nº. 1176/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **RAQUEL NOBRE GONZALEZ FERNANDES MOFATI** matrícula 3345, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Acompanhamento** de seu filho, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/07/2018 a 25/07/2018, conforme Processo nº. 7305/2018.

**PORTARIA Nº. 1177/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **IRONETE LOPES DE MAGALHAES** matrícula 2566, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de **Licença Acompanhamento** de seu pai, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/03/2018 a 18/04/2018, conforme Processo nº. 3249/2018.

**PORTARIA Nº. 1178/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **DANIELE DE ALMEIDA SILVA GREGORIO** matrícula 12660, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 04 (quatro) dias de **Licença Acompanhamento** de sua filha, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 15/05/2017 a 18/05/2017, conforme Processo nº. 07054/2017.

**PORTARIA Nº. 1179/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **NEUZA MARQUES DE SOUZA LIMA** matrícula 11888, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de **Licença Acompanhamento** de seu esposo, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/04/2018 a 20/04/2018, conforme Processo nº. 1770/2018.

**PORTARIA Nº. 1180/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ANA PAULA PEREIRA MARTINS** matrícula 12387, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Acompanhamento** de sua filha, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/10/2017 a 30/10/2017, conforme Processo nº. 13540/2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 1181/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ROBERTA TOLEDO VIEIRA**, matrícula nº. **15113**, lotada na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/05/2018 a 10/09/2018**, conforme BIM: **010/2018**.

**PORTARIA Nº. 1182/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **RENATA PEREIRA SIQUEIRA FERRARI**, matrícula nº. **14030**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/08/2018 a 27/12/2018**, conforme BIM: **753/2018**.

**PORTARIA Nº. 1183/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **KELI CAROLINE SILVA DOS SANTOS ROMANINI**, matrícula nº. **14736**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/08/2018 a 21/12/2018**, conforme BIM: **754/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Procuradoria Geral do Município

Aviso PGM Nº 01 /2018

EM 28 DE AGOSTO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO DESTINADA A ORGANIZAR ASSEMBLÉIAS GERAIS NO ÂMBITO DO SEROPREVI, PARA A ESCOLHA DE 3 CONSELHEIROS E SUPLENTE PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DE UM CONSELHEIRO E SUPLENTE PARA O CONSELHO FISCAL

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 91, §2º da Lei Orgânica do Município e no artigo 47, §4º da Lei Municipal 366/2009,

AVISA

Os servidores abaixo designados passarão a compor a Comissão destinada a organizar as Assembléias Gerais no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Seropédica – SEROPREVI, para a escolha de 3 Conselheiros e respectivos Suplentes para o Conselho de Administração e 01 Conselheiro e respectivo Suplente para o Conselho Fiscal:

- Celbi Gisele da Silva- matrícula 1629;
- Sônia Ferreira Xavier Grégio- matrícula 3344;
- Pedro da Silva e Souza- matrícula 1080.

Os servidores escolhidos ficam cientes de que deverão observar as disposições contidas na Lei Municipal 366/2009, no que diz respeito aos prazos, requisitos para a inscrição dos candidatos e o procedimento previsto para a realização das Assembléias.

  
Rafael Rodrigues de Andrade  
Procurador Geral do Município



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

**PORTARIA Nº. 1143/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **ANA CAROLINE SOUZA DE LIMA**, matrícula nº. **11267**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **15/11/2018** e com término em **13/01/2019**, conforme processo nº. **8037/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo